Escola de Formação de

Árbitros de Andebol do Algarve

"Arbitrar não é sancionar de maneira automática, é interpretar – de modo humanamente falível, mas igualmente de modo fundamentado – a verdade de um jogo que, embora sujeito a regras, a cada passo evidencia situações irrepetíveis das circunstâncias, em diferentes contextos, dos agentes e dos desempenhos. Por isso, arbitrar não é assim tão fácil."

Vitor Santos (Embaixador do PNED - Plano Nacional da Ética no Desporto), in Mais Beiras Informação

Índice

Introdução 4

Estratégia 5

Funcionamento 7

Sede 8

Finalidade 8

Estrutura Orgânica 9

Competências Gerais 10

Competências Específicas 11

Tesouraria 11

Introdução

A criação de uma Escola de Formação de Árbitros, vai de encontro às dificuldades apresentadas pela modalidade, tanto a nível regional como nacional, uma vez que os árbitros são uma parte integrante e essencial da modalidade, faz tudo o sentido que se comece a valorizar e aperfeiçoar os quadros de arbitragem.

De momento, devido à falta de recursos humanos na arbitragem regional, não é possível assegurar o bom desempenho desta função em todos os jogos, como era espectável, situação esta que se espera contornar com a criação da Escola e também criando projectos e iniciativas de forma a incentivar os jovens para a iniciação na arbitragem.

Neste sentido, a Associação de Andebol do Algarve, está a desenvolver esforços para a criação da Escola de Arbitragem, que integrará o Algarve e o Baixo Alentejo.

Está esta Associação e/ou Escola, sempre aberta a ouvir e colaborar com os clubes que, com a sua experiência, possam contribuir de forma positiva para esta iniciativa. Consideramos uma iniciativa de extrema importância para a modalidade e em particular para o Algarve e Baixo Alentejo, e tudo faremos para que este ambicioso projecto seja de continuidade.

A Escola, tem como pressupostos a divulgação da arbitragem, como parte integrante da modalidade, a captação e sensibilização dos jovens para a arbitragem e a criação de uma vertente formativa, tanto teórica como prática.

Estratégia

1. Criar um Plano de Recrutamento e Retenção, em que sejam realizadas várias acções para a captação de novos árbitros, junto dos clubes, escolas, etc., possibilitando-se a realização de pelo menos um curso inicial de árbitros em todas as épocas desportivas.

2. Criação de um projecto de acompanhamento de árbitros, nomeadamente através do processo de tutorias junto dos jovens árbitros;

3. Disponibilizar ferramentas úteis e necessárias para os quadros de arbitragem;

4. Criar Centros de Treino, oferecendo locais de treino para os quadros de arbitragem. Pretende-se que os quadros de arbitragem tenham um local, dia e hora, para poder efectuar um treino físico, análise vídeo, fórum de discussão, realização de testes escritos, etc.;

5. Desenvolver as qualidades físicas, conhecimentos técnicos e técnicas específicas à função de árbitro;

6. Potenciar o apoio prestado pela Escola, na vertente formativa, nomeadamente na elaboração de documentos técnicos e na intervenção directa nas acções de formação e acompanhamento dos árbitros,

7. Celebrar protocolos com estabelecimentos de ensino com vista ao recrutamento de novos árbitros.

8. Criar uma plataforma (fórum) de apoio ao desenvolvimento técnico dos quadros de arbitragem, mas também dos restantes agentes desportivos em matérias relacionadas com as regras do andebol;

9. Promover o convite a dirigentes, técnicos e demais agentes desportivos para colaborar em acções de formação organizados pela Escola e em projectos inovadores no âmbito da arbitragem;

10. Promover acções de formação a dirigentes e técnicos.

Funcionamento

A Escola de Formação de Árbitros de Andebol do Algarve, funcionará sob a orientação e responsabilidade da Associação de Andebol do Algarve e do Conselho de Arbitragem da Federação de Andebol de Portugal, através dos seus responsáveis.

Todos os conteúdos leccionados serão subordinados às normas formativas emanadas da Federação de Andebol de Portugal.

Pretende esta Escola, iniciar ciclos de acções de captação e sensibilização através dos encontros de Sub13 e Sub14, uma vez que se disputam em concentração, assim como de formação em Torneios Regionais e Particulares. Nestes casos, esperamos contar com a colaboração dos clubes, envolvidos ou não, para a apresentação de jovens candidatos.

Deve esta Escola, reunir com os Clubes no início de cada época desportiva, afim de coordenar acções de sensibilização, formação e torneios/encontros, assim como definir estratégias para o desenvolvimento da arbitragem e da modalidade.

Estas acções têm como objectivo, mostrar aos atletas, alunos e demais agentes desportivos, a importância da arbitragem na modalidade, assim como as vantagens em pertencer aos quadros de arbitragem, e como a arbitragem pode ser uma carreira desportiva promissora.

A primeira acção de sensibilização, deve ocorrer no início de cada época desportiva, de acordo com a disponibilidade dos Clubes e das suas instalações.

Deverão ocorrer, durante a época desportiva, outras acções de sensibilização, por solicitação dos Clubes ou por iniciativa da Escola.

A todos os interessados, será ministrado um curso inicial de árbitro de andebol, de acordo com as disponibilidades e exigências da Academia de Formação do Conselho de Arbitragem da Federação de Andebol de Portugal.

Sede

A sua sede é em Tavira, nas instalações da Associação de Andebol do Algarve. Para as acções de formação serão utilizadas salas e pavilhões dos concelhos com qual a AAA tenha protocolo assinado.

Poderá funcionar provisoriamente noutro local para qualquer acção especifica.

Finalidade

É da competência da EFAAA:

- Formular e solicitar a competente autorização para a realização de Curso de formação de árbitros Regionais.

- A formação de candidatos a árbitros regionais.

- A elaboração e entrega atempada nas Entidades competentes dos relatórios das diversas acções de formação.

- Observação e acompanhamento dos formandos aquando da sua participação em provas regionais.

- Inscrição de todos os quadros regionais.

Estrutura Orgânica

A actividade desta escola irá ser dirigida por um Responsável designado de entre a Direcção da A.A.A. depois de avalizada pela Direcção da Federação de Andebol de Portugal.

O Responsável será designado por período correspondente ao mandato da Direcção da AAA, podendo ser destituído.

A estrutura da EFAAA é a seguinte:

- Responsável

- Área Técnica

- Área Administrativa

- Responsáveis Zonais (Sotavento - Barlavento)

Competências Gerais

- Gestão e organização de todas as actividades relacionadas com o funcionamento eficaz da escola.

- Assegurar a correcta gestão dos meios disponíveis e angariação de novos meios.

- Fazer aplicar os regulamentos técnicos competitivos, disciplinares, estatuários e outros, defendendo sempre o prestígio da modalidade e o respeito pelos órgãos e restantes agentes da modalidade.

- Reunir pelo menos uma vez por mês.

- Elaboração de actas das respectivas reuniões.

- O Responsável deverá designar elementos para as áreas específicas. Sendo a responsabilidade sempre da Direcção da A.A.A.

Competências Específicas

- O Responsável da Escola é o coordenador de toda a sua actividade.
- O Responsável elaborará o planeamento para cada época.
- O Planeamento terá de ser aprovado em reunião de Direcção para cada época.
- O Responsável assegura e acompanha o bom funcionamento de todas as acções de formação.
- O Responsável acompanha e designa quem frequenta as acções de formação promovidas pela Federação de Andebol de Portugal.

Tesouraria

Todos os movimentos financeiros serão da responsabilidade da Direção da Associação de Andebol do Algarve, nomeadamente do seu Tesoureiro.